



PORTARIA Nº 12.221, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Viviane Cristina Vilela Luchese**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2019 a 16/03/2020, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 15/01/2023.

Art. 2º A servidora **Renata Cristina Caetano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 15/01/2023.

Art. 3º Ao servidor **Vagner Ferreira Rodrigues**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 a 04/05/2022, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 15/01/2023.

Art. 4º A servidora **Sandra Aparecida da Cruz Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2021 a 28/04/2022, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 15/01/2023.

Art. 5º A servidora **Janaina Guimarães Nogueira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2020 a 21/12/2021, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 10/01/2023.

Art. 6º A servidora **Silvana de Barros da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 15/01/2023.

Art. 7º A servidora **Inara Stuchi da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2021 a 10/05/2022, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 10/01/2023.



Art. 8º A servidora **Muriel Zaneti de Carvalho**, Farmacêutico, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 25/01/2023.

Art. 9º A servidora **Leticia Sarri**, Terapeuta Ocupacional, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 15/01/2023.

Art. 10. Ao servidor **Wilker Gleria de Oliveira**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/08/2021 a 08/08/2022, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 15/01/2023.

Art. 11. Ao servidor **Claudio de Medeiros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2021 a 10/08/2022, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 15/01/2023.

Art. 12. A servidora **Lidia Alves da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIC, designada na função gratificada de Assessor de Ouvidoria, Padrão FG4, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, que serão gozados no período de 27/12/2022 a 15/01/2023.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos